

COMUNICADO AO MERCADO

**FG/AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS -
FIAGRO-IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 42.405.905/0001-91**

PRORROGAÇÃO DA CONSULTA FORMAL PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão De Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora (“Administradora”) da **CLASSE ÚNICA DO FG/AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO-IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de responsabilidade limitada do **FG/AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO-IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ sob o nº 42.405.905/0001-91 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, comunicar a prorrogação do prazo para realização da Assembleia Geral Extraordinária - Consulta Formal do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, cuja manifestação de voto estava prevista para ser realizada até as 23:59 horas do dia 1 de agosto de 2025 (“Data Limite de Recebimento”), conforme edital publicado em 01 de julho de 2025 (“Consulta Formal”), passando a nova data para 29 de agosto de 2025 (“Nova Data Limite de Recebimento”).

Considerando a Nova Data Limite de Recebimento, a apuração dos votos e das procurações encaminhadas ocorrerá, impreterivelmente, até às 23:59 horas do dia 01 de setembro de 2025.

A **Administradora** destaca que as matérias de deliberação constantes da consulta formal, datada de 01 de julho de 2025, permanecem sem alterações e que os votos recebidos até a presente comunicação sobre prorrogação deverão ser mantidos.

São Paulo, 23 de julho de 2025

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.